

MP / GM
03000.005202/2014-40
17 / 11 / 2014

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Gabinete da Ministra  
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'K', 7º Andar  
70.040-906 - Brasília - DF  
(61) 2020-4100 - ministra@planejamento.gov.br

Ofício nº 301 /MP

Brasília, 17 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **DEVANIR RIBEIRO**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Câmara dos Deputados  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 8, Térreo  
70160-900 – Brasília - DF

Assunto: **Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no âmbito das despesas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em virtude da ocorrência de omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no âmbito das despesas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicito a Vossa Excelência promover a adequação no Projeto de Lei nº 13/2014-CN, que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2015.", enviado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 251, de 28 de agosto de 2014, conforme exposto na Nota Técnica nº 18/DECON/SOF/MP, de 27 de outubro de 2014, em anexo, elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal, que trata do assunto.

Atenciosamente,

  
**MIRIAM BELCHIOR**  
Ministra de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
Secretaria de Orçamento Federal  
Departamento de Programas da Área Econômica

**Nota Técnica nº 18/DECON/SOF/MP**

**ASSUNTO: Omissão de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2015, no âmbito das despesas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

Referência: Processo MP/DIRAD nº 03110.020825/2014-03.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. A Diretoria de Planejamento e Gestão da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – DIPLA/SE/MP encaminhou ao Departamento de Programas da Área Econômica desta Secretaria o Memorando nº 101/DIPLA/SE/MP, de 25 de setembro de 2014, referente ao Processo em epígrafe, por meio do qual apresenta, em razão de omissão de ordem técnica, solicitação da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de ajuste no PLN nº 13/2014, Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015, PLOA-2015, objetivando incluir a ação “20DA – Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos” na programação do respectivo Ministério.
2. Após análise, esta Secretaria sugere o envio de Ofício à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, propondo a adequação da programação em questão, constante do PLN nº 13/2014, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015”.

---

**ANÁLISE**

3. Quando da elaboração do PLOA – 2015 não foram alocados recursos na ação “20DA – Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos”, inviabilizando, portanto, para o próximo exercício, a atualização do banco de dados do cadastro nacional de endereços e do conjunto de mapas e cadastros que compõem a base territorial.
4. A Base Territorial e o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos correspondem a instrumentos de abrangência nacional fundamentais para o planejamento, a racionalização e o controle das operações censitárias, além de serem fontes para a seleção de



*Michelle*

amostras de pesquisas domiciliares como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD e a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, e servirem também como indicadores para as estimativas populacionais.

5. O ajuste proposto para o ano de 2015 corresponde à redução da dotação da ação “20U6 – Pesquisas e Estudos Estatísticos” em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e inclusão da ação 20DA, no mesmo valor, além da quantificação das metas das respectivas ações, com base nas informações contidas no Memorando nº 117/DIPLA/SE/MP, de 27 de outubro de 2014, enviado a esta Secretaria.

6. Cabe ressaltar que a presente solicitação está em conformidade com o art. 28 da Resolução nº 1, de 2006-CN, a qual estabelece que “os pedidos para correção da programação orçamentária constante do projeto, originários de órgãos do Poder Executivo, somente serão examinados pelos Relatores se solicitados pelo Ministro de Estado da área correspondente, com a comprovação da ocorrência de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, e encaminhados pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão ao Presidente”.

7. O quadro a seguir apresenta as adequações orçamentárias para ajuste do PLN nº 13/2014 (PLOA-2015), conforme solicitação do IBGE:

PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FT	VALOR (R\$)
<b>DE:</b>								
	<b>TOTAL</b>							<b>44.664.207</b>
47205.04.121.2038.20U6.0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos <i>Produto:</i> Resultado divulgado (unidade) Meta: 129	F	3-ODC	2	90	0	100	44.466.031
		F	3-ODC	2	91	0	100	198.176
<b>PARA:</b>								
	<b>TOTAL</b>							<b>44.664.207</b>
47205.04.121.2038.20U6.0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos <i>Produto:</i> Resultado divulgado (unidade) Meta: 129	F	3-ODC	2	90	0	100	42.466.031
		F	3-ODC	2	91	0	100	198.176
47205.04.121.2038.20DA.0001	Base Territorial e Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos <i>Produto:</i> Cadastro mantido (unidade) Meta: 1	F	3-ODC	2	90	0	100	1.542.000
		F	4-INV	2	90	0	100	458.000



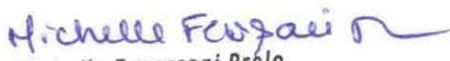
*H. Chagas*

## CONCLUSÃO

8. Tendo em vista a relevância da atualização da Base Territorial e do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos para realização de pesquisas essenciais ao desenvolvimento do País, este Departamento entende que é necessária a efetivação do ajuste solicitado pelo IBGE, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o exercício de 2015.

À consideração superior,

Brasília, 27 de outubro de 2014.

  
Michelle Feversani Prôlo  
Coordenadora  
Depto. De Programas da Área Econômica  
DECON/SOF/MP

  
Clayton Luiz Montes  
Diretor  
Deptº de Programas da Área Econômica  
DECON/SOF/MP

De acordo. À Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

  
FRANSELMO ARAÚJO COSTA  
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal

